

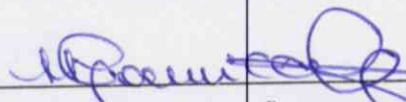


ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.372/0001-38, estabelecida na Rua do Ouvidor, 183, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040-031, referente à contratação de instituição de ensino para elaborar, corrigir, divulgar resultados, publicar gabarito, julgar recursos, apurar e ministrar curso de formação aos Conselheiros Tutelares e suplentes eleitos para o pleito 2024/2027, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, no valor global de R\$ 16.504,11 (dezesseis mil, quinhentos e quatro mil reais e onze centavos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 20172/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 05 de maio de 2023.

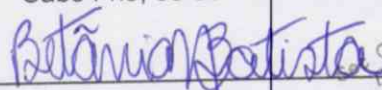

RAFAELA MÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Port. 3950/2022
Responsável pela pesquisa de preços

Rafaela Mônica C. dos Santos
Coordenadora Geral
Sec. da Criança e do Adolescente
Portaria n.º 3950/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RAFAELA MÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, responsável pela pesquisa de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 05 de maio de 2023.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BETÂNIA DE N. BATISTA

SECRETARIA
da Criança e do Adolescente
Betânia de N. Batista
Secretária
Port. 044/2021